

INSTRUTIVO N.º 12/2020, de 06 de Julho

ASSUNTO: SISTEMA FINANCEIRO

- Preçário

Havendo necessidade de se definir as tabelas que compõem o Preçário a divulgar pelas instituições financeiras, bem como as respectivas instruções de preenchimento e prazos de envio ao Banco Nacional de Angola, nos termos do disposto no Aviso n.º 15/2020, de 22 de Junho, sobre o Preçário de Serviços e Produtos Financeiros e Sua Divulgação;

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas da alínea f) do número 1 do artigo 21.º da Lei n.º 16/10, de 15 de Julho, Lei do Banco Nacional de Angola, e do número 3 do artigo 73.º da Lei n.º 12/15, de 17 de Junho, Lei de Bases das Instituições Financeiras.

DETERMINO:

1. Objecto

O presente Instrutivo estabelece a composição, estrutura e conteúdo do Preçário, bem como os termos que as instituições devem observar aquando da divulgação ao público e reporte ao Banco Nacional de Angola.

2. Constituição do Preçário

- 2.1 O Preçário é constituído por 2 (dois) documentos, anexos ao presente Instrutivo, do qual são parte integrante:
- 2.2 **Preçário I "Clientes Particulares" (Anexo I)**. Os produtos e serviços estão apresentados nos seguintes agrupamentos:

- 2.2.1 **Serviços Mínimos Bancários:** serviços isentos de qualquer cobrança nos termos do Aviso n.º 03/2018, de 02 de Março;
- 2.2.2 **Serviços Bancários Comuns:** conjunto de produtos e serviços mais comercializados e utilizados pela generalidade dos consumidores;
- 2.2.3 **Outros Serviços Bancários:** produtos e serviços que não se afiguram nos agrupamentos acima descritos.
- 2.3 **Preçário II “Outros Clientes” (Anexo II).** Os produtos e serviços estão apresentados num único agrupamento (Serviços Bancários), segmentados por tipologia de produtos e serviços.

3. Instruções de Preenchimento

- 3.1 As instruções de preenchimento do **Preçário I “Clientes Particulares”** e **Preçário II “Outros Clientes”**, constam do **Anexo III** a este Instrutivo, do qual é parte integrante, e devem ser integralmente observadas pelas instituições financeiras supervisionadas pelo Banco Nacional de Angola, com sede ou sucursal em território nacional.
- 3.2 Devem ser incluídas em todas as páginas do Preçário a numeração, a denominação social da instituição financeira, logotipo e a data de entrada em vigor das informações nelas contidas.
- 3.3 O Preçário deve corresponder a um único ficheiro com a denominação composta por IF_PRE_Cliente YY_AAAAMMDD, sendo “IF” a sigla da Instituição remetente, “PRE” a abreviatura do Preçário, “Cliente YY” a indicação da tipologia de cliente (“Clientes Particulares” e “Outros Clientes”) e “AAAAMMDD” a data pretendida para a entrada em vigor das alterações (“AAAA” corresponde ao ano em quatro dígitos, “MM” ao mês em dois dígitos e “DD” ao dia em dois dígitos), devendo observar-se o seguinte:
- a) O primeiro envio do Preçário ao Banco Nacional de Angola deve ser efectuado na data da entrada em vigor do Aviso n.º 15/2020, de 22 de Junho, sobre o Preçário de Serviços e Produtos Financeiros e Sua Divulgação.

- b) No caso das instituições financeiras que iniciem a sua actividade, após a entrada em vigor do Aviso n.º 15/2020, de 22 de Junho, sobre o Preçário de Serviços e Produtos Financeiros e Sua Divulgação, o Preçário deve ser enviado ao Banco Nacional de Angola com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis relativamente à data pretendida para a respectiva aplicação.
- c) O Preçário (Preçário I “Clientes Particulares” e Preçário II “Outros Clientes”) deve ser reportado trimestralmente ao Banco Nacional de Angola até ao 5.º dia útil do trimestre antecedente à sua aplicação. O Preçário enviado deve referir as taxas, comissões e despesas a aplicar no período seguinte à data de reporte, listando de forma clara as alterações introduzidas (caso aplicável) face ao último reporte efectuado e indicando as secções e subsecções alvo de alterações.
- d) Sempre que as instituições financeiras efectuem alterações ao conteúdo do Preçário devem enviar ao Banco Nacional de Angola, com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis relativamente à data de entrada em vigor, devendo referir todas as alterações introduzidas.
- e) O disposto na alínea anterior não é aplicável às alterações diárias da taxa de câmbio e da margem da taxa de juro em vigor nas Instituições Financeiras.
- f) O Preçário deve ser reportado ao Departamento de Conduta Financeira do Banco Nacional de Angola, acompanhado de uma comunicação, para o endereço electrónico dcf_ric@bna.ao, com o **Assunto** “[IF | PRE_Cliente YY - AAAAMMDD]”.
- g) A comunicação referida na alínea anterior e sempre que aplicável, deve identificar, expressamente as secções e subsecções objecto de alteração, devendo estar claramente identificadas as taxas, comissões, despesas e outras condições alteradas. Para o efeito, deve conter uma tabela com a seguinte ordem de campos: Designação do Preçário (“Clientes

Particulares”;“Outros Clientes”); Secção; Subsecção; Designação da comissão/taxa/despesa alterada ou adicionada; Valor da comissão/taxa/despesa alterada ou adicionada; Designação da comissão/taxa/despesa anteriormente em vigor (caso aplicável); Valor da comissão/taxa/despesa anteriormente em vigor (caso aplicável); Data de entrada em vigor.

- h) Compete ao Banco Nacional de Angola assegurar que a divulgação das alterações do Preçário observa o disposto no número 5 do artigo 12.º do Aviso n.º 15/2020, de 22 de Junho, sobre o Preçário de Serviços e Produtos Financeiros e sua Divulgação.

4. Divulgação do Preçário

O Banco Nacional de Angola divulgará os Preçários praticados pelas instituições financeiras no seu sítio electrónico institucional, salvo comunicação em contrário dirigida às instituições financeiras sempre que o Preçário estiver incompleto, contenha informações incorrectas ou se apresente fora do formato estabelecido pelo Banco Nacional de Angola.

5. Incumprimento

O incumprimento do disposto no presente Instrutivo é punível nos termos da Lei de Bases das Instituições Financeiras.

6. Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Instrutivo são resolvidas pelo Banco Nacional de Angola.

7. Revogação

Fica revogado o Instrutivo n.º 04/2014, de 15 de Maio, e demais regulamentação que contrarie o disposto no presente Instrutivo.

8. Entrada em Vigor

O presente Instrutivo entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Luanda aos, 06 de Julho de 2020.

O GOVERNADOR

JOSÉ DE LIMA MASSANO

ANEXO I

Preçário I “Clientes Particulares”

A. Serviços Mínimos Bancários

Lista de Serviços Isentos de Comissões (Gratuitos) ao abrigo do Aviso n.º 03/2018, de 02 de Março	
1. Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito à ordem, com excepção de contas que requeiram a atribuição de gestor dedicado Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito à ordem	Isento
2. Processamento da prestação de crédito e de débitos directos Formalização contratual do processamento da prestação de crédito e de débitos directos	Isento
3. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Todos os encargos bancários suportados na realização de consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica	Isento
4. Transferência bancária através de ATM e banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados para a realização de transferência bancária através de ATM e banca electrónica	Isento
5. Disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta; Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta	Isento
6. Disponibilização de informação de consulta de movimentos de cada conta nos últimos 90 (noventa) dias, através de banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de informação de consulta de movimentos de conta bancária	Isento
7. Emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta Todos os encargos bancários suportados na emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta	Isento

B. Serviços Bancários Comuns

1. Contas de depósitos

1.1. Depósitos à ordem

[Tipo de conta (se aplicável)] – [Moeda]

[Identificação das contas e respectivas condições de acesso (se aplicável)]

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável		Isento		-	-	-
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica		Isento		-	-	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM		Isento		-	-	-



1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta	Isento	-	-	-
1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado	Isento	-	-	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado	Isento	-	-	-
1.1.8. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]

Taxas de juro	TANB	Acresce imposto	Outras condições
[Escala 1]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[Escala 2]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[...]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Informação Complementar

Operação bancária		Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações	
Depósitos					
Numerário	Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)	
Cheques	Balcão	Sobre a própria Instituição	[XX]	[XX]	Nota (x)
		Sobre outra Instituição (visados)	[XX]	[XX]	Nota (x)
		Sobre outra Instituição	[XX]	[XX]	Nota (x)

Legenda:	TAN	Taxa Anual Nominal	MN	Moeda Nacional (Kwanza)
	IS	Imposto de Selo	[XX]	[Designação do imposto aplicável]
	Data-valor	Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização		
	Data de disponibilização	Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos		
	Dia útil	Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais		

Notas Gerais:

- Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]
 Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]
 Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]
 Nota (x): As taxas de juro associadas a descobertos bancários estão previstas no Grupo de produtos de serviços "C. Outros Serviços Bancários", Secção "2. Operações de Crédito", Subsecção "2.1 Descobertos bancários"

Notas Específicas:

- Nota (x): [Explicação]



1.2. Depósitos à Prazo

[Tipo de conta (se aplicável)] – [Moeda]

[Identificação das contas e respectivas condições de acesso (se aplicável)]

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.2.1. Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança, bem como processamento e registo de movimentos na conta	Isento			-	-	-
1.2.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Taxas de juro	TANB Dias						Acresce imposto	Outras condições
	15	30	60	90	180	360		
[Escalação 1]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[Escalação 2]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[...]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Informação Complementar

Operação bancária	Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações
Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo			
Balcão	Constituição/Reforço		[XX] Nota (x)
	Mobilização antecipada		[XX] Nota (x)
	Reembolso no vencimento		[XX] Nota (x)
	Pagamento juros remuneratórios		[XX] Nota (x)
Banca electrónica	Constituição/Reforço		[XX] Nota (x)
	Mobilização antecipada		[XX] Nota (x)

Legenda: TANB Taxa Anual Nominal Bruta MN Moeda Nacional (Kwanza)
 IS Imposto de Selo [XX] [Designação do imposto aplicável]
 Data-valor Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização
 Data de disponibilização Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos
 Dia útil Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais

Notas Gerais:

Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]

Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]

Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]

Notas Específicas:

Nota (x): [Explicação]



2. Operações de Crédito

2.1. Crédito à Habitação

[Subcategoria do crédito]

[Denominação do produto]

[Caracterização do produto (i.e., indicação das condições de acesso ao produto)]

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.1.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.1.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.1.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.4. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado	Isento			-	-	-
2.1.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.1.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Comissões no termo do contrato						
2.1.7. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.1.8. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.1.9. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Taxas de juro	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
[Operações de taxa fixa]	[Indexantes utilizados] + <i>spread</i> [0,00% a 0,00%]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[Indicar prazo da operação]
[Operações de taxa variável]	[Indexantes utilizados] + <i>spread</i> [0,00% a 0,00%]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[Indicar prazo da operação]

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]



Legenda: TAN Taxa Anual Nominal TAEG Taxa Anual Efectiva Global
 IS Imposto de Selo [XX] [Designação do imposto aplicável]
 MN Moeda Nacional (Kwanza)

Notas Gerais:

Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]
 Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]
 Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]

Notas Específicas:

Nota (x): [Explicação]

2.2. Crédito ao Consumo

[Subcategoria do crédito]

[Denominação do produto]

[Caracterização do produto (i.e., indicação das condições de acesso ao produto)]

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.2.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.2.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.4. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado	Isento			-	-	-
2.2.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.2.6. [Designação da comissão] Breve descrição da referida comissão	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Comissões no termo do contrato						
2.2.7. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.2.8. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.2.9. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Taxas de juro	TAN	TAEG		Acresce imposto	Outras condições	
[Operações de taxa fixa]	[Indexantes utilizados] +	[0,0%]		IS [0,0%]	[Indicar prazo]	



	<i>spread</i> [0,00% a 0,00%]		[XX] [0,0%]	da operação]
[Operações de taxa variável]	[Indexantes utilizados] + <i>spread</i> [0,00% a 0,00%]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[Indicar prazo da operação]

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: TAN Taxa Anual Nominal TAEG Taxa Anual Efectiva Global
IS Imposto de Selo [XX] [Designação do imposto aplicável]
MN Moeda Nacional (Kwanza)

Notas Gerais:

Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]

Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]

Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]

Notas Específicas:

Nota (x): [Explicação]

2.3. Crédito Automóvel

[Subcategoria do crédito]

[Denominação do produto]

[Caracterização do produto (i.e., indicação das condições de acesso ao produto)]

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.3.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.3.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.3.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.3.4. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado	Isento			-	-	-
2.3.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.3.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Comissões no termo do contrato						
2.3.7. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.3.8. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX]	[0,00]	Nota (x)



				[0,0%]		
2.3.9. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão]				[XX] [0,0%]		

Taxas de juro	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
[Operações de taxa fixa]	[Indexantes utilizados] + <i>spread</i> [0,00% a 0,00%]		[0,0%] IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[Indicar prazo da operação]
[Operações de taxa variável]	[Indexantes utilizados] + <i>spread</i> [0,00% a 0,00%]		[0,0%] IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[Indicar prazo da operação]

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: TAN Taxa Anual Nominal TAEG Taxa Anual Efectiva Global
IS Imposto de Selo [XX] [Designação do imposto aplicável]
MN Moeda Nacional (Kwanza)

Notas Gerais:

Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]

Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]

Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]

Notas Específicas:

Nota (x): [Explicação]

3. Cartões

3.1. Cartões de Débito (Multicaixa)

Comissões	[Cartão X]	[Cartão X]	[Cartão X]	Acresce imposto	Observações
	[Identificação da rede]	[Identificação da rede]	[Identificação da rede]		
3.1.1. Anuidade					
Encargos inerentes à utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito					
1.º titular	1.º ano	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] Nota (x)
	Anos seguintes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] Nota (x)
[XX] titulares	1.º ano	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] Nota (x)
	Anos seguintes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] Nota (x)
3.1.2. Emissão					
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez					
Encargo por cada cartão		Isento		-	-
3.1.3. Renovação					
Encargos incorridos na produção do cartão após data de validade					
Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.1.4. Substituição					
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente					
Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)



3.1.5. Cancelamento

Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão

Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
-------------------------	--------	--------	--------	--------------------------	----------

3.1.6. Inibição

Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de alguma das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento

Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
-------------------------	--------	--------	--------	--------------------------	----------

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

3.2. Cartões de Crédito (Clássico)

Comissões		[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	Acresce imposto	Observações
3.2.1. Anuidade						
Encargos inerentes à utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito						
1.º titular	1.º ano	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	Anos seguintes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[XX] titulares	1.º ano	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	Anos seguintes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.2.2. Emissão						
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez						
Encargo por cada cartão		[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.2.3. Renovação						
Encargos incorridos na produção do cartão após data de validade						
Encargo por cada cartão		[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.2.4. Substituição						
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente						
Encargo por cada cartão		[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.2.5. Atraso no pagamento						
Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do período estabelecido						
Encargo por cada cartão		[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.2.6. Cancelamento						
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão						



Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
-------------------------	--------	--------	--------	--------------------------	----------

3.2.7. Inibição

Encargos incorridos no processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de alguma das suas facilidades ou serviços. Procedimento adoptado sempre que se verifique motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento

Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
-------------------------	--------	--------	--------	--------------------------	----------

Taxas de Juro	TAN	TAEG	Acresce Imposto	Outras condições
[Cartão X]	[Indexantes utilizados] + <i>spread</i> [0,00% a 0,00]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[...]	[Indexantes utilizados] + <i>spread</i> [0,00% a 0,00]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: TAN Taxa Anual Nominal TAEG Taxa Anual Efectiva Global
IS Imposto de Selo [XX] [Designação do imposto aplicável]
MN Moeda Nacional (Kwanza)

Notas Gerais:

Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]

Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]

Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]

Notas Específicas:

Nota (x): [Explicação]

3.3. Cartões Pré-pagos

Comissões	[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	Acresce imposto	Observações
3.3.1. Anuidade					
Encargos inerentes à utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito					
1.º titular	1.º ano	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] Nota (x)
	Anos seguintes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] Nota (x)
[XX] titulares	1.º ano	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] Nota (x)
	Anos seguintes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] Nota (x)
3.3.2. Emissão					
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez					
Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.3.3. Renovação					
Encargos incorridos na produção do cartão após data de validade					
Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)



3.3.4. Substituição					
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente					
Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.3.5. Cancelamento					
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão					
Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.3.6. Inibição					
Encargos inerentes no processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de alguma das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento					
Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas	
[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]	

Legenda: IS Imposto de Selo
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

3.4. Operações com Cartões

3.4.1 Cartão débito		[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	Acresce imposto	Outras condições	
Levantamento a débito							
Em Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
	ATM	Isento				-	-
Fora de Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
Levantamento "Cash Advance"							
Em Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
Fora de Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
Operações (Compras e Pagamentos)							
Em Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
	ATM	Isento				-	-
	[XXXX]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
Fora de Angola	TPA	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	



	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	[XXXX]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: ATM Caixa Automático IS Imposto de Selo
TPA Terminal de Pagamento Automático [XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

3.4.2 Cartão crédito		[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	Acresce imposto	Outras condições	
Levantamento a crédito "Cash Advance"							
Em Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
Fora de Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
Operações (Compras e Pagamentos)							
Em Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
	ATM	Isento				-	-
	[XXXX]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
Fora de Angola	TPA	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	
	[XXXX]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)	

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: ATM Caixa Automático IS Imposto de Selo
TPA Terminal de Pagamento Automático [XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

3.4.3 Cartão pré-pago		[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a débito						
Em Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)



	ATM	Isento			-	-
Fora de Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Carregamento de cartão						
Carregamento de saldo no cartão	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	[XXXX]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Operações (Compras e Pagamentos)						
Em Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	Isento			-	-
	[XXXX]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Fora de Angola	TPA	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	[XXXX]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: ATM Caixa Automático IS Imposto de Selo
TPA Terminal de Pagamento Automático [XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:

Nota (x): [Explicação]

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: TAN Taxa Anual Nominal TAEG Taxa Anual Efectiva Global
IS Imposto de Selo [XX] [Designação do imposto aplicável]
MN Moeda Nacional (Kwanza)

Notas Gerais:

Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]

Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]

Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]

Notas Específicas:

Nota (x): [Explicação]

3.5. Outros Serviços com Cartões

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Designação do serviço]						

3.5.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
3.5.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
3.5.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Designação do serviço]						
3.5.4. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
3.5.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
3.5.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
[XX] [Designação do imposto aplicável]
MN Moeda Nacional (Kwanza)

Notas:
Nota (x): [Explicação]

4. Cheques

4.1. Requisição de Cheques

Requisição	Balcão	Banca electrónica	Acresce imposto	Outras condições
Fornecimento mensal de no mínimo 5 (cinco) cheques por cada conta	Isento	Isento	-	-
[Módulos de XX]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Cheque avulso (após a emissão de 5 cheques)	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

4.2. Outros Serviços com Cheques

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			

Utilizadores de risco						
4.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
4.2.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
4.2.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Outros serviços						
4.2.4. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
4.2.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
4.2.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Outras despesas associadas
[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

5. Transferências

5.1. Transferências em Moeda Nacional

5.1.1. Transferências intrabancárias						
Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira						
Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras Condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferência nacional na moeda da conta						
Com o mesmo titular						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	Isento	Isento	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	Isento	Isento	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Titulares diferentes						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	Isento	Isento	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	Isento	Isento	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Transferências nacional noutra moeda						
Com o mesmo titular						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)



Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Titulares diferentes						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Informação Complementar

Operação bancária	Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências			
Intrabancária	Balcão	[XX]	[XX] Nota (x)
	Telefone	[XX]	[XX] Nota (x)
	Banca electrónica	[XX]	[XX] Nota (x)

Legenda:

IS	Imposto de Selo
[XX]	[Designação do imposto aplicável]
ATM	Caixa Automático
Data-valor	Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização
Data de disponibilização	Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos
Dia útil	Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais

Notas:
Nota (x): [Explicação]

5.1.2. Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras Condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferências nacionais						
Com indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Sem indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[Designação da comissão]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Transferências internacionais						
Com indicação do BIC e IBAN	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	Nota (x)



					[XX] [0,0%]	
Sem indicação do BIC e IBAN	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Transferências urgentes						
Com indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Sem indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[Designação da comissão]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Informação Complementar

Operação bancária			Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações	
Transferências						
Interbancária	Nacional	Normal	Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Banca electrónica	[XX]	[XX]	Nota (x)
		Urgente	ATM	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
	Internacional	Normal	Banca electrónica	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
		Urgente	ATM	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
		Banca electrónica	[XX]	[XX]	Nota (x)	

Legenda:	IS	Imposto de Selo
	[XX]	[Designação do imposto aplicável]
	ATM	Caixa Automático
	Data-valor	Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização
	Data de disponibilização	Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos
	Dia útil	Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais

Notas:
Nota (x): [Explicação]

5.2. Outros Serviços com Transferências

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Designação do serviço]						
5.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
5.2.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
5.2.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Designação do serviço]						
5.2.4. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
5.2.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
5.2.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

6. Prestação de Serviços

6.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

[Indicação da moeda]				
Compra de notas estrangeira	%	MN	Acresce Imposto	Outras condições
Movimentação de conta	[0,0%]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Balcão - Caixa	[0,0%]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Venda de notas estrangeira				
Movimentação de conta	[0,0%]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Balcão - Caixa	[0,0%]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]



o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
 MN Moeda Nacional (Kwanza)
 [XX] [Designação do imposto aplicável]

Nota Geral Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]
 Nota (x): [Explicação]

C. Outros Serviços bancários

1. Contas de Depósitos

1.1. Outras Modalidades de Depósito

[Tipo de conta (se aplicável)] – [Moeda]

[Identificação das contas e respectivas condições de acesso (se aplicável)]

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito, em conformidade com a legislação aplicável	Isento			-	-	-
1.1.2. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica	Isento			-	-	-
1.1.3. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM	Isento			-	-	-
1.1.4. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta	Isento			-	-	-
1.1.5. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado	Isento			-	-	-
1.1.6. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado	Isento			-	-	-
1.1.7. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Taxas de juro	TANB Dias						Acresce imposto	Outras condições
	15	30	60	90	180	360		
[Escalaõ 1]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[Escalaõ 2]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[...]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	[0,0%]	IS [0,0%]	Nota (x)



Ultrapassagem do crédito				
[...]	[0,0%]	[0,0%]	IS [0,0%]	Nota (x)
[Breve descrição do produto]			[XX] [0,0%]	

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda:	TAEG	Taxa Anual Efectiva Global	TAN	Taxa Anual Nominal
	IS	Imposto de Selo	[XX]	[Designação do imposto aplicável]
	MN	Moeda Nacional (Kwanza)		

Notas Gerais:

Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]

Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]

Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]

Notas Específicas:

Nota (x): [Explicação]

2.2. Outros Créditos

[Subcategoria do crédito]

[Denominação do produto]

[Caracterização do produto (i.e., indicação das condições de acesso ao produto)]

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições	
	%	MN	Valor anual				
Comissões iniciais							
2.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)	
2.2.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)	
2.2.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)	
Comissões durante a vigência do contrato							
2.2.4. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento tempestivo das prestações inerentes ao crédito contratualizado		Isento			-	-	-
2.2.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)	
2.2.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)	
Comissões no termo do contrato							
2.2.7. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)	
2.2.8. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX]	[0,00]	Nota (x)	



					[0,0%]	
2.2.9. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão]				[XX] [0,0%]		

Taxas de juro	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
[Operações de taxa fixa]	[Indexantes utilizados] + <i>spread</i> [0,00% a 0,00]		IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[Indicar prazo da operação]
[Operações de taxa variável]	[Indexantes utilizados] + <i>spread</i> [0,00% a 0,00]		IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[Indicar prazo da operação]

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda:	TAEG	Taxa Anual Efectiva Global	TAN	Taxa Anual Nominal
	IS	Imposto de Selo	[XX]	[Designação do imposto aplicável]
	MN	Moeda Nacional (Kwanza)		

Notas Gerais:

Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]

Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]

Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]

Notas Específicas:

Nota (x): [Explicação]

3. Transferências

3.1. Transferências em Moeda Estrangeira [Moeda]

3.1.1. Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Com o mesmo titular						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Titulares diferentes						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Informação Complementar

Operação bancária	Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações
-------------------	--------------	--------------------------	-------------



Transferências					
Intrabancária	Balcão		[XX]	[XX]	Nota (x)
	Telefone		[XX]	[XX]	Nota (x)
	Banca electrónica		[XX]	[XX]	Nota (x)

Legenda:

IS	Imposto de Selo
[XX]	[Designação do imposto aplicável]
ATM	Caixa Automático
Data-valor	Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização
Data de disponibilização	Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos
Dia útil	Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais

Notas:
Nota (x): [Explicação]

3.1.2. Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras Condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferências nacionais						
Com indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Sem indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[Designação da comissão]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Transferências internacionais						
Com indicação do BIC e IBAN	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Sem indicação do BIC e IBAN	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Transferências urgentes						
Com indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Sem indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)



					[XX] [0,0%]	
[Designação da comissão]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%]	Nota (x)
					[XX] [0,0%]	

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Informação Complementar

Operação bancária				Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências						
Interbancária	Nacional	Normal	Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Banca electrónica	[XX]	[XX]	Nota (x)
		Urgente	Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Banca electrónica	[XX]	[XX]	Nota (x)
	Internacional	Normal	Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Banca electrónica	[XX]	[XX]	Nota (x)
		Urgente	Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Banca electrónica	[XX]	[XX]	Nota (x)

Legenda:	IS	Imposto de Selo
	[XX]	[Designação do imposto aplicável]
	ATM	Caixa Automático
	Data-valor	Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização
	Data de disponibilização	Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos
	Dia útil	Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais

Notas:

Nota (x): [Explicação]

4. Cobranças

4.1. Cobrança de Efeitos Comerciais

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
4.1.1. Letras						
Domiciliadas na própria Instituição [Encargo associado a cobrança de letra domiciliada na própria Instituição]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Domiciliadas noutra Instituição [Encargo associado a cobrança de letra domiciliada noutra Instituição]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Não domiciliadas [Encargo associado a cobrança de letra não domiciliada em qualquer Instituição]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX]	[0,00]	Nota (x)



momento do contato em que ocorrem]					[0,0%]		
4.1.2. Outros serviços							
Domiciliadas na própria Instituição	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)	
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]			
Domiciliadas noutra Instituição	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)	
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]			
Não domiciliadas	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)	
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]			
[Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)	
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]			

Outras despesas associadas
[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

4.2. Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

Comissões	Escalões	Valores Sem Imposto			Acrece Imposto	Valor anual com imposto	Outras Condições
		%	MN	Valor anual			
4.2.1. Cobranças Internas							
Cliente devedor da mesma Instituição	[Escalão a definir]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Encargos inerentes ao procedimento de cobrança interna]	[...]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
4.2.2. Cobranças de Recibos							
Cliente devedor da mesma Instituição	[Escalão a definir]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Encargos inerentes ao procedimento de cobrança de recibos de cliente da mesma Instituição]	[...]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Cliente devedor de outra Instituição	[Escalão a definir]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Encargos inerentes ao procedimento de cobrança de recibos de cliente de outra Instituição]	[...]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Outras despesas associadas
[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]



Notas:

Nota (x): [Explicação]

4.3. Outros Serviços com Cobranças

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Designação do serviço]						
4.3.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
4.3.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
4.3.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Designação do serviço]						
4.3.4. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
4.3.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
4.3.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:

Nota (x): [Explicação]

5. Prestação de Serviços

5.1. Garantias Prestadas

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Designação do serviço]						
5.1.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
5.1.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
5.1.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)



[Designação do serviço]						
5.1.4. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		
5.1.5. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		
5.1.6. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		

Outras despesas associadas
[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

5.2. Outros Serviços

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Designação do serviço]						
5.2.1. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		
5.2.2. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		
5.2.3. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		
[Designação do serviço]						
5.2.4. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		
5.2.5. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		
5.2.6. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		

Outras despesas associadas
[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]



6. Operações com o Estrangeiro

6.1. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Garantias Bancárias/ Fianças/ Auaes]						
6.1.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
6.1.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
6.1.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

6.2. Outras Operações sobre o Estrangeiro

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Designação do serviço]						
6.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
6.2.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
6.2.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Designação do serviço]						
6.2.4. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
6.2.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
6.2.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)



Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

GLOSSÁRIO

Termo	Definição
Caixa automático	Equipamento automático que permite aos titulares de cartões bancários com banda magnética e/ou <i>chip</i> aceder a serviços disponibilizados a esses cartões, designadamente, levantar dinheiro de contas, consultar saldos e movimentos de conta, efectuar transferências de fundos e depositar dinheiro. Os caixas automáticos podem funcionar em sistema <i>real-time</i> (tempo real), com ligação ao sistema automático da entidade emitente do cartão, ou em sistema <i>online</i> , com acesso a uma base de dados autorizada que contém informação relativa à conta de depósitos à ordem associado ao cartão de débito.
Cartão de crédito	Cartão bancário através do qual é concedida uma linha de crédito, com um montante máximo (plafond) atribuído pela Instituição de crédito, permitindo ao seu titular efectuar compras e/ou levantamentos a crédito (<i>cash-advance</i>) até esse limite. O crédito utilizado pode ser pago na sua totalidade no final de um período definido (v.g. modalidade de pagamento usualmente designada por "fim do mês" ou "100%") ou pode ser pago parcialmente ao longo do tempo, de acordo com um esquema de pagamento previamente acordado. Neste último caso, sobre o saldo que fica em dívida no cartão são cobrados juros. Ao titular do cartão pode também ser cobrada uma comissão anual (i.e., anuidade).
Cartão de débito	Cartão bancário que permite ao seu titular levantar dinheiro em caixas automáticos (ATM) ou pagar directamente compras com fundos da conta de depósito à ordem associada ao cartão.
<i>Cash-advance</i>	Levantamento de dinheiro a crédito. É a possibilidade conferida ao titular de um cartão de crédito de levantar dinheiro a crédito. O valor deste levantamento a crédito é lançado na respectiva conta-cartão. A utilização do <i>cash-advance</i> está sujeita ao pagamento das taxas de juro e comissões que devem constar das condições gerais de utilização acordadas com o respectivo emissor do cartão.
Cheque	Instrumento de pagamento que permite ao seu emitente movimentar fundos depositados em contas de depósito à ordem por si tituladas.
Cheque normalizado	Impresso de cheque que obedece a um conjunto de normas que têm em vista a sua uniformização em termos de apresentação, formato e texto obrigatório, de forma a facilitar o seu correcto preenchimento.
Comissões	Prestações pecuniárias exigíveis aos clientes pelas instituições de crédito como retribuição por serviços por elas prestados, ou subcontratados a terceiros, no âmbito da sua actividade.
Crédito à habitação	Contrato de crédito para aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento, bem como para aquisição de terrenos para construção de habitação própria.
Crédito ao consumo	Contrato de crédito celebrado com uma pessoa singular, actuando fora do âmbito da sua actividade comercial ou profissional, para financiar a aquisição de bens de consumo, designadamente computadores, viagens, automóveis, educação, saúde.
Data de disponibilização	Data a partir da qual o titular pode proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósito sem estar sujeito ao pagamento de juros.
Data-valor	Data de liquidação de uma transacção. No caso de depósitos e de transferências, esta é a data a partir da qual os valores podem ser movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros dos saldos credores ou devedores das contas de depósito à ordem.
Débito directo	Débito em conta bancária, com base numa autorização de débito em conta e numa instrução de cobrança transmitida pelo credor ou pelo seu representante.
Depósito à ordem	Operação bancária em que os bancos captam fundos, assumindo a qualidade de devedores perante os depositantes. Os fundos depositados são exigíveis a todo o tempo e poderão ou não ser remunerados com base numa determinada taxa de juro.
Depósito a prazo	Operação bancária em que os bancos captam fundos, assumindo a qualidade de devedores perante os depositantes. Estes depósitos são exigíveis no fim do prazo por que foram constituídos, podendo, todavia, as instituições de crédito conceder aos seus depositantes, nas condições acordadas, a sua mobilização antecipada.
Despesas	Encargos suportados pelas instituições de crédito, que lhes são exigíveis por terceiros e repercutíveis nos clientes, nomeadamente os pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notariais, ou que tenham natureza fiscal.
Dia útil	Período do dia em que a Instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (actualmente, entre as 8:00 e as 15 horas).
Indexante	Taxa de juro utilizada como referência nos empréstimos e depósitos a taxa variável. O juro aplicável é calculado a partir da taxa de juro nominal que corresponde à soma do valor do indexante com um <i>spread</i> . A Euribor é o indexante utilizado. Nos contratos de crédito, o valor do indexante é revisto com



Termo	Definição
	uma periodicidade igual à que o mesmo se refere.
Sacado	Instituição de crédito que procede ao pagamento de um cheque, emitido pelo sacador, ao seu beneficiário.
Sacador	Pessoa singular ou colectiva que emite um cheque a favor de um beneficiário.
<i>Spread</i>	Diferença entre os preços de oferta de venda e de compra de um determinado activo ou instrumento. Termo também utilizado para referir a componente da taxa de juro, definida pelo banco, contrato a contrato, quando concede um financiamento a taxa variável. O <i>spread</i> , acresce ao indexante, e varia, nomeadamente, em função dos próprios custos de financiamento do banco no mercado interbancário, do risco de crédito do cliente e do valor do empréstimo.
Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)	Custo total efectivo do crédito, incluindo os juros, comissões, impostos, taxas, seguros, além das demais despesas cobradas ao cliente ligadas directamente à utilização do crédito.
Taxa de juro	Custo do dinheiro que se pediu emprestado ou rendimento de uma aplicação financeira efectuada, expresso em percentagem do capital.
Taxa nominal fixa	Taxa de juro expressa como uma percentagem fixa, acordada entre o credor e o cliente para toda a duração do contrato de crédito, ou as diferentes taxas de juro fixas acordadas para os períodos parciais respectivos, se estas não forem todas determinadas no contrato de crédito, considerando-se que cada taxa de juro fixa vigora apenas no período parcial para o qual a tal taxa foi definida.
Taxa variável	Taxa de juro que vai variando ao longo da vida do contrato, de acordo com as alterações verificadas no valor do indexante.
Transferência bancária	Operação realizada através de uma Instituição de crédito que consiste em movimentar fundos entre contas de depósito bancário.
Transferência interbancária	Operação efectuada por iniciativa do ordenante para crédito de conta domiciliada em Instituição de crédito diferente.
Transferência intrabancária	Operação efectuada por iniciativa do ordenante para crédito de conta domiciliada na mesma Instituição de crédito.
[Designação do conceito]	[Definição do conceito]



ANEXO II Preçário II "Outros Clientes"

A. Serviços Bancários

1. Contas de Depósitos

1.1. Depósitos à Ordem

[Tipo de conta (se aplicável)] – [Moeda]

[Identificação das contas e respectivas condições de acesso (se aplicável)]

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
1.1.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
1.1.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Taxas de juro	TANB	Acresce imposto	Outras condições
[Escalação 1]		[0,0%] IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[Escalação 2]		[0,0%] IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[...]		[0,0%] IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Informação Complementar

Operação bancária		Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão		[XX]	[XX] Nota (x)
Cheques	Balcão	Sobre a própria Instituição	[XX]	[XX] Nota (x)
		Sobre outra Instituição (visados)	[XX]	[XX] Nota (x)
		Sobre outra Instituição	[XX]	[XX] Nota (x)

Legenda: TAN Taxa Anual Nominal MN Moeda Nacional (Kwanza)
 IS Imposto de Selo [XX] [Designação do imposto aplicável]
 Data-valor Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização
 Data de disponibilização Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos
 Dia útil Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais

Notas Gerais:

Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]



Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]
 Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]
 Nota (x): As taxas de juro associadas a descobertos bancários estão previstas no Grupo de produtos de serviços "C. Outros Serviços Bancários", Secção "2. Operações de Crédito", Subsecção "2.1 Descobertos bancários"

Notas Específicas:

Nota (x): [Explicação]

1.2. Depósitos a Prazo

[Tipo de conta (se aplicável)] – [Moeda]

[Identificação das contas e respectivas condições de acesso (se aplicável)]

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
1.2.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
1.2.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Taxas de juro	TANB Dias						Acresce imposto	Outras condições
	15	30	60	90	180	360		
[Escala 1]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[Escala 2]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[...]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	[0,0%]]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Informação Complementar

Operação bancária	Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações
Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo			
Balcão	Constituição/Reforço	[XX]	[XX] Nota (x)
	Mobilização antecipada	[XX]	[XX] Nota (x)
	Reembolso no vencimento	[XX]	[XX] Nota (x)
	Pagamento juros remuneratórios	[XX]	[XX] Nota (x)
Banca electrónica	Constituição/Reforço	[XX]	[XX] Nota (x)
	Mobilização antecipada	[XX]	[XX] Nota (x)

Legenda: TANB Taxa Anual Nominal Bruta MN Moeda Nacional (Kwanza)
 IS Imposto de Selo [XX] [Designação do imposto aplicável]



Data-valor	Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização
Data de disponibilização	Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos
Dia útil	Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais

Notas Gerais:

Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]

Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]

Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]

Notas Específicas:

Nota (x): [Explicação]

1.3. Outras Modalidades de Depósito

[Tipo de conta (se aplicável)] – [Moeda]

[Identificação das contas e respectivas condições de acesso (se aplicável)]

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.3.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
1.3.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
1.3.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Taxas de juro	TANB	Acresce imposto	Outras condições
[Escalação 1]		[0,0%] IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[Escalação 2]		[0,0%] IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[...]		[0,0%] IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Informação Complementar

Operação bancária		Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão		[XX]	[XX] Nota (x)
Cheques	Balcão	Sobre a própria Instituição	[XX]	[XX] Nota (x)
		Sobre outra Instituição (visados)	[XX]	[XX] Nota (x)
		Sobre outra Instituição	[XX]	[XX] Nota (x)

Legenda:	TAN	Taxa Anual Nominal	MN	Moeda Nacional (Kwanza)
	IS	Imposto de Selo	[XX]	[Designação do imposto aplicável]
	Data-valor	Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização		
	Data de disponibilização	Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização		



desses fundos
Dia útil Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais

Notas Gerais:

- Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]
 Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]
 Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]
 Nota (x): As taxas de juro associadas a descobertos bancários estão previstas no Grupo de produtos de serviços "C. Outros Serviços Bancários", Secção "2. Operações de Crédito", Subsecção "2.1 Descobertos bancários"

Notas Específicas:

Nota (x): [Explicação]

2. Operações de Crédito

2.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

[Subcategoria do crédito]

[Denominação do produto]

[Caracterização do produto (i.e., indicação das condições de acesso ao produto)]

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.1.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.1.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.1.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.4. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.1.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.1.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Comissões no termo do contrato						
2.1.7. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.1.8. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.1.9. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Taxas de juro	TAN	TAEG		Acresce imposto	Outras condições	



[Operações de taxa fixa]	[Indexantes utilizados] + <i>spread</i> [0,00% a 0,00%]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[Indicar prazo da operação]
[Operações de taxa variável]	[Indexantes utilizados] + <i>spread</i> [0,00% a 0,00%]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[Indicar prazo da operação]

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: TAN Taxa Anual Nominal TAEG Taxa Anual Efectiva Global
IS Imposto de Selo [XX] [Designação do imposto aplicável]
MN Moeda Nacional (Kwanza)

Notas Gerais:

Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]

Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]

Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]

Notas Específicas:

Nota (x): [Explicação]

2.2. Descobertos Bancários

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
2.2.1. Facilidade de descoberto						
[Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.2.2. Ultrapassagem do crédito						
[Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Taxas de juro	TAN	TAEG	Acrece imposto	Outras condições
Facilidade de descoberto				
[...] Breve descrição do produto]	[0,0%]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Ultrapassagem do crédito				
[...] [Breve descrição do produto]	[0,0%]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: TAN Taxa Anual Nominal TAEG Taxa Anual Efectiva Global
IS Imposto de Selo [XX] [Designação do imposto aplicável]
MN Moeda Nacional (Kwanza)



Notas Gerais:

Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]

Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]

Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]

Notas Específicas:

Nota (x): [Explicação]

2.3. Outros Créditos

[Subcategoria do crédito]

[Denominação do produto]

[Caracterização do produto (i.e., indicação das condições de acesso ao produto)]

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.3.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.3.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.3.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.3.4. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.3.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.3.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Comissões no termo do contrato						
2.3.7. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.3.8. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
2.3.9. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Taxas de juro	TAN	TAEG	Acrece imposto	Outras condições
[Operações de taxa fixa]	[Indexantes utilizados] + <i>spread</i> [0,00% a 0,00%]		[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] [Indicar prazo da operação]
[Operações de taxa variável]	[Indexantes utilizados] + <i>spread</i> [0,00% a 0,00%]		[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] [Indicar prazo da operação]



Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: TAN Taxa Anual Nominal TAEG Taxa Anual Efectiva Global
 IS Imposto de Selo [XX] [Designação do imposto aplicável]
 MN Moeda Nacional (Kwanza)

Notas Gerais:

Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]
 Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]
 Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]

Notas Específicas:

Nota (x): [Explicação]

3. Cartões

3.1. Cartões de Débito

Comissões		[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	Acresce imposto	Observações
3.1.7. Anuidade						
Encargos inerentes à utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito						
1.º titular	1.º ano	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	Anos seguintes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[XX] titulares	1.º ano	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	Anos seguintes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.1.8. Emissão						
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez						
Encargo por cada cartão		[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.1.9. Renovação						
Encargos incorridos na produção do cartão após data de validade						
Encargo por cada cartão		[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.1.10. Substituição						
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente						
Encargo por cada cartão		[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.1.11. Cancelamento						
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão						
Encargo por cada cartão		[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.1.12. Inibição						
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de alguma das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento						
Encargo por cada cartão		[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	Nota (x)



					[XX] [0,0%]
--	--	--	--	--	-------------

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

3.2. Cartões de Crédito

Comissões		[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	Acresce imposto	Observações
3.2.8. Anuidade						
Encargos inerentes à utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito						
1.º titular	1.º ano	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	Anos seguintes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[XX] titulares	1.º ano	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	Anos seguintes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.2.9. Emissão						
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez						
Encargo por cada cartão		[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.2.10. Renovação						
Encargos incorridos na produção do cartão após data de validade						
Encargo por cada cartão		[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.2.11. Substituição						
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente						
Encargo por cada cartão		[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.2.12. Atraso no pagamento						
Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do período estabelecido						
Encargo por cada cartão		[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.2.13. Cancelamento						
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão						
Encargo por cada cartão		[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
3.2.14. Inibição						
Encargos incorridos no processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de alguma das suas facilidades ou serviços. Procedimento adoptado sempre que se verifique motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento						
Encargo por cada cartão		[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)



Taxas de Juro	TAN	TAEG	Acresce Imposto	Outras condições
[Cartão X]	[Indexantes utilizados] + <i>spread</i> [0,00% a 0,00]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[...]	[Indexantes utilizados] + <i>spread</i> [0,00% a 0,00]	[0,0%]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Outras despesas associadas				
[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]				

Legenda: TAN Taxa Anual Nominal TAEG Taxa Anual Efectiva Global
IS Imposto de Selo [XX] [Designação do imposto aplicável]
MN Moeda Nacional (Kwanza)

Notas Gerais:

Nota (x): Arredondamento da taxa de juro: [preencher (e.g. à [X] casa decimal)]

Nota (x): Método de cálculo da taxa: [preencher]

Nota (x): Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]

Notas Específicas:

Nota (x): [Explicação]

3.3. Cartões Pré-Pagos

Comissões	[Cartão X]	[Cartão X]	[Cartão X]	Acresce imposto	Observações
	[Identificação da rede]	[Identificação da rede]	[Identificação da rede]		
3.3.7. Anuidade					
Encargos inerentes à utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito					
1.º titular	1.º ano	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] Nota (x)
	Anos seguintes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] Nota (x)
[XX] titulares	1.º ano	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] Nota (x)
	Anos seguintes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] Nota (x)
3.3.8. Emissão					
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez					
Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] Nota (x)
3.3.9. Renovação					
Encargos incorridos na produção do cartão após data de validade					
Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] Nota (x)
3.3.10. Substituição					
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente					
Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%] Nota (x)
3.3.11. Cancelamento					
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão					
Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] Nota (x)



				[XX] [0,0%]	
3.3.12. Inibição					
Encargos inerentes no processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de alguma das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento					
Encargo por cada cartão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas
 [Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
 [XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
 Nota (x): [Explicação]

3.4. Operações com Cartões

3.4.1 Cartão débito		[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a débito						
Em Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Fora de Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Levantamento "Cash Advance"						
Em Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Fora de Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Operações (Compras e Pagamentos)						
Em Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	-
	[XXXX]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Fora de Angola	TPA	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	[XXXX]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)



Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: ATM Caixa Automático IS Imposto de Selo
TPA Terminal de Pagamento Automático [XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

3.4.2 Cartão crédito		[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a crédito "Cash Advance"						
Em Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Fora de Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Operações (Compras e Pagamentos)						
Em Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	[XXXX]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Fora de Angola	TPA	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	[XXXX]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: ATM Caixa Automático IS Imposto de Selo
TPA Terminal de Pagamento Automático [XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

3.4.3 Cartão pré-pago		[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	[Cartão X] [Identificação da rede]	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a débito						
Em Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Fora de Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	Nota (x)



						[XX] [0,0%]	
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Carregamento de cartão"							
Carregamento de saldo no cartão	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	[XXXX]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Operações (Compras e Pagamentos)							
Em Angola	Balcão	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	[XXXX]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Fora de Angola	TPA	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	ATM	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
	[XXXX]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: ATM Caixa Automático IS Imposto de Selo
TPA Terminal de Pagamento Automático [XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

3.5. Outros Serviços com Cartões

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Designação do serviço]						
3.5.1. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]						
3.5.2. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]						
3.5.3. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]						
[Designação do serviço]						
3.5.4. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]						
3.5.5. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]						



momento do contrato em que ocorrem]				[0,0%]		
3.5.6. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
[XX] [Designação do imposto aplicável]
MN Moeda Nacional (Kwanza)

Notas:
Nota (x): [Explicação]

4. Cheques

4.1. Requisição de Cheques (Superior à 5 unidades)

Requisição	Balcão	Banca electrónica	Acresce imposto	Outras condições
[Módulos de XX]:	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[Módulos de XX]:	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Cheque avulso	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

4.2. Outros Serviços com Cheques

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Utilizadores de risco						
4.2.1. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		
4.2.2. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		
4.2.3. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		
Outros serviços						
4.2.4. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do				[XX]		



momento do contrato em que ocorrem]					[0,0%]	
4.2.5. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		
4.2.6. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

5. Transferências

5.1. Transferências em Moeda Nacional

5.1.1 Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Com o mesmo titular						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Titulares diferentes						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Informação Complementar

Operação bancária	Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências			
Intrabancária	Balcão	[XX]	[XX] Nota (x)
	Telefone	[XX]	[XX] Nota (x)
	Banca electrónica	[XX]	[XX] Nota (x)
	ATM	[XX]	[XX] Nota (x)

Legenda: IS Imposto de Selo
[XX] [Designação do imposto aplicável]
ATM Caixa Automático



Data-valor	Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização
Data de disponibilização	Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos
Dia útil	Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais

Notas:

Nota (x): [Explicação]

5.1.2 Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras Condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferências nacionais						
Com indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Sem indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[Designação da comissão]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Transferências internacionais						
Com indicação do BIC e IBAN	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Sem indicação do BIC e IBAN	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Transferências urgentes						
Com indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Sem indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[Designação da comissão]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Informação Complementar

Operação bancária	Data – Valor	Data de	Observações
-------------------	--------------	---------	-------------



				Disponibilização		
Transferências						
Interbancária	Nacional	Normal	Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Banca electrónica	[XX]	[XX]	Nota (x)
		Urgente	ATM	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
	Internacional	Normal	Banca electrónica	[XX]	[XX]	Nota (x)
			ATM	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
		Urgente	Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Banca electrónica	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)

Legenda:

IS	Imposto de Selo
[XX]	[Designação do imposto aplicável]
ATM	Caixa Automático
Data-valor	Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização
Data de disponibilização	Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos
Dia útil	Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais

Notas:

Nota (x): [Explicação]

5.2. Transferências em Moeda Estrangeira [Moeda]

5.2.1 Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Com o mesmo titular						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Titulares diferentes						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Informação Complementar



Operação bancária		Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências				
Intrabancária	Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
	Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
	Banca electrónica	[XX]	[XX]	Nota (x)

Legenda:

IS	Imposto de Selo
[XX]	[Designação do imposto aplicável]
ATM	Caixa Automático
Data-valor	Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização
Data de disponibilização	Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos
Dia útil	Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais

Notas:
Nota (x): [Explicação]

5.2.2 Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras Condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferências nacionais						
Com indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Sem indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[...]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Transferências internacionais						
Com indicação do BIC e IBAN	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Sem indicação do BIC e IBAN	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Transferências urgentes						
Com indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Sem indicação do IBAN						
Pontuais	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)



Permanentes	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
[...]	[0,00]	[0,00]	[0,00]	-	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Informação Complementar

Operação bancária			Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações	
Transferências						
Interbancária	Nacional	Normal	Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Banca electrónica	[XX]	[XX]	Nota (x)
		Urgente	Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Banca electrónica	[XX]	[XX]	Nota (x)
	Internacional	Normal	Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Banca electrónica	[XX]	[XX]	Nota (x)
		Urgente	Balcão	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Telefone	[XX]	[XX]	Nota (x)
			Banca electrónica	[XX]	[XX]	Nota (x)

Legenda:

IS	Imposto de Selo
[XX]	[Designação do imposto aplicável]
ATM	Caixa Automático
Data-valor	Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização
Data de disponibilização	Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos
Dia útil	Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais

Notas:

Nota (x): [Explicação]

5.3. Outros Serviços com Transferências

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Designação do serviço]						
5.3.1. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]						
5.3.2. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]						
5.3.3. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]						
[Designação do serviço]						



5.3.4. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
5.3.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
5.3.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

6. Cobranças

6.1. Cobranças de Efeitos Comerciais

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
6.1.1. Letras						
Domiciliadas na própria Instituição [Encargo associado a cobrança de letra domiciliada na própria Instituição]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Domiciliadas noutra Instituição [Encargo associado a cobrança de letra domiciliada noutra Instituição]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Não domiciliadas [Encargo associado a cobrança de letra não domiciliada em qualquer Instituição]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
6.1.2. Outros serviços]						
Domiciliadas na própria Instituição [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Domiciliadas noutra Instituição [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Não domiciliadas [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Outras despesas associadas



[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
 MN Moeda Nacional (Kwanza)
 [XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
 Nota (x): [Explicação]

6.2. Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

Comissões	Escalões	Valores Sem Imposto			Acrece Imposto	Valor anual com imposto	Outras Condições
		%	MN	Valor anual			
6.2.1. Cobranças Internas							
[Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[Escalão a definir]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
	[...]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
6.2.2. Cobranças de Recibos							
[Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[Escalão a definir]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
	[...]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[Escalão a definir]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
	[...]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
 MN Moeda Nacional (Kwanza)
 [XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
 Nota (x): [Explicação]

6.3. Outros Serviços com Cobranças

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Designação do serviço]						
6.3.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
6.3.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
6.3.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)



[Designação do serviço]						
6.3.4. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		
6.3.5. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		
6.3.6. [Designação da comissão]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]				[XX] [0,0%]		

Outras despesas associadas
[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

7. Prestação de Serviços

7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

[Indicação da moeda]				
Compra de notas estrangeira	%	MN	Acresce Imposto	Outras condições
Movimentação de conta	[0,0%]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Balcão - Caixa	[0,0%]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Venda de notas estrangeira				
Movimentação de conta	[0,0%]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)
Balcão - Caixa	[0,0%]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	Nota (x)

Outras despesas associadas
[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Nota Geral Convenção da taxa de câmbio (caso aplicável): [preencher]
Nota (x): [Explicação]

7.2. Garantias Prestadas

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Designação do serviço]						
7.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
7.2.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
7.2.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Designação do serviço]						
7.2.4. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
7.2.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
7.2.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

7.3. Outros Serviços

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Designação do serviço]						
7.3.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
7.3.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
7.3.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Designação do serviço]						
7.3.4. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)



7.3.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
7.3.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

8. Operações com o Estrangeiro

8.1. Remessas Documentárias

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Designação do serviço]						
8.1.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
8.1.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
8.1.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Designação do serviço]						
8.1.4. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
8.1.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
8.1.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:

8.2. Créditos Documentários

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Designação do serviço]						
8.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
8.2.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
8.2.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Designação do serviço]						
8.2.4. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
8.2.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
8.2.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]

Legenda: IS Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
[XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
Nota (x): [Explicação]

8.3. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Garantias Bancárias/ Fianças/ Avals]						
8.3.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
8.3.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
8.3.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)

Outras despesas associadas

[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]



Legenda: IS Imposto de Selo
 MN Moeda Nacional (Kwanza)
 [XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
 Nota (x): [Explicação]

8.4. Outras Operações sobre o Estrangeiro

9. Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Designação do serviço]						
8.4.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
8.4.2. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
8.4.3. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
[Designação do serviço]						
8.4.4. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
8.4.5. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
8.4.6. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contrato em que ocorrem]	[0,0%]	[0,00]	[0,00]	IS [0,0%] [XX] [0,0%]	[0,00]	Nota (x)
Outras despesas associadas						
[Identificação de outras despesas aplicáveis, indicando, nomeadamente, a sua designação, descrição, o valor cobrado ao consumidor e o momento em que ocorrem]						

Legenda: IS Imposto de Selo
 MN Moeda Nacional (Kwanza)
 [XX] [Designação do imposto aplicável]

Notas:
 Nota (x): [Explicação]

GLOSSÁRIO

Termo	Definição
Caixa automático	Equipamento automático que permite aos titulares de cartões bancários com banda magnética e/ou <i>chip</i> aceder a serviços disponibilizados a esses cartões, designadamente, levantar dinheiro de contas, consultar saldos e movimentos de conta, efectuar transferências de fundos e depositar dinheiro. Os caixas automáticos podem funcionar em sistema <i>real-time</i> (tempo real), com ligação ao sistema automático da entidade emitente do cartão, ou em sistema <i>on-line</i> , com acesso a uma base de dados autorizada que contém informação relativa à conta de depósitos à ordem associado ao cartão de débito.
Cartão de crédito	Cartão bancário através do qual é concedida uma linha de crédito, com um montante máximo (plafond) atribuído pela Instituição de crédito, permitindo ao seu titular efectuar compras e/ou levantamentos a crédito (<i>cash-advance</i>) até esse limite. O crédito utilizado pode ser pago na sua totalidade no final de um período definido (v.g. modalidade de pagamento usualmente designada por "fim do mês" ou "100%") ou pode ser pago parcialmente ao longo do tempo, de acordo com um esquema de pagamento previamente acordado. Neste último caso, sobre o saldo que fica em dívida no cartão são cobrados juros. Ao titular do cartão pode também ser cobrada uma comissão anual (i.e., anuidade).
Cartão de débito	Cartão bancário que permite ao seu titular levantar dinheiro em caixas automáticos (ATM) ou pagar directamente compras com fundos da conta de depósito à ordem associada ao cartão.
<i>Cash-advance</i>	Levantamento de dinheiro a crédito. É a possibilidade conferida ao titular de um cartão de crédito de levantar dinheiro a crédito. O valor deste levantamento a crédito é lançado na respectiva conta-cartão. A utilização do <i>cash-advance</i> está sujeita ao pagamento das taxas de juro e comissões que devem constar das condições gerais de utilização acordadas com o respectivo emissor do cartão.
Cheque	Instrumento de pagamento que permite ao seu emitente movimentar fundos depositados em contas de depósito à ordem por si tituladas.
Cheque normalizado	Impresso de cheque que obedece a um conjunto de normas que têm em vista a sua uniformização em termos de apresentação, formato e texto obrigatório, de forma a facilitar o seu correcto preenchimento.
Comissões	Prestações pecuniárias exigíveis aos clientes pelas instituições de crédito como retribuição por serviços por elas prestados, ou subcontratados a terceiros, no âmbito da sua actividade.
Crédito à habitação	Contrato de crédito para aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento, bem como para aquisição de terrenos para construção de habitação própria.
Crédito ao consumo	Contrato de crédito celebrado com uma pessoa singular, actuando fora do âmbito da sua actividade comercial ou profissional, para financiar a aquisição de bens de consumo, designadamente computadores, viagens, automóveis, educação, saúde.
Data de disponibilização	Data a partir da qual o titular pode proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósito sem estar sujeito ao pagamento de juros.
Data-valor	Data de liquidação de uma transacção. No caso de depósitos e de transferências, esta é a data a partir da qual os valores podem ser movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros dos saldos credores ou devedores das contas de depósito à ordem.
Débito directo	Débito em conta bancária, com base numa autorização de débito em conta e numa instrução de cobrança transmitida pelo credor ou pelo seu representante.
Depósito à ordem	Operação bancária em que os bancos captam fundos, assumindo a qualidade de devedores perante os depositantes. Os fundos depositados são exigíveis a todo o tempo e poderão ou não ser remunerados com base numa determinada taxa de juro.
Depósito a prazo	Operação bancária em que os bancos captam fundos, assumindo a qualidade de devedores perante os depositantes. Estes depósitos são exigíveis no fim do prazo por que foram constituídos, podendo, todavia, as instituições de crédito conceder aos seus depositantes, nas condições acordadas, a sua mobilização antecipada.
Despesas	Encargos suportados pelas instituições de crédito, que lhes são exigíveis por terceiros e repercutíveis nos clientes, nomeadamente os pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notariais, ou que tenham natureza fiscal.
Dia útil	Período do dia em que a Instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (actualmente, entre as 8:00 e as 15 horas).
Indexante	Taxa de juro utilizada como referência nos empréstimos e depósitos a taxa variável. O juro aplicável é calculado a partir da taxa de juro nominal que corresponde à soma do valor do indexante com um <i>spread</i> . A Euribor é o indexante utilizado. Nos contratos de crédito, o valor do indexante é revisto



Termo	Definição
	com uma periodicidade igual à que o mesmo se refere.
Sacado	Instituição de crédito que procede ao pagamento de um cheque, emitido pelo sacador, ao seu beneficiário.
Sacador	Pessoa singular ou colectiva que emite um cheque a favor de um beneficiário.
<i>Spread</i>	Diferença entre os preços de oferta de venda e de compra de um determinado activo ou instrumento. Termo também utilizado para referir a componente da taxa de juro, definida pelo banco, contrato a contrato, quando concede um financiamento a taxa variável. O <i>spread</i> , acresce ao indexante, e varia, nomeadamente, em função dos próprios custos de financiamento do banco no mercado interbancário, do risco de crédito do cliente e do valor do empréstimo.
Taxa de juro	Custo do dinheiro que se pediu emprestado ou rendimento de uma aplicação financeira efectuada, expresso em percentagem do capital.
Taxa fixa	Taxa de juro que se mantém inalterada durante o prazo previsto no contrato e que pode coincidir com a vida do empréstimo.
Taxa variável	Taxa de juro que vai variando ao longo da vida do contrato, de acordo com as alterações verificadas no valor do indexante.
Transferência bancária	Operação realizada através de uma Instituição de crédito que consiste em movimentar fundos entre contas de depósito bancário.
Transferência interbancária	Operação efectuada por iniciativa do ordenante para crédito de conta domiciliada em Instituição de crédito diferente.
Transferência intrabancária	Operação efectuada por iniciativa do ordenante para crédito de conta domiciliada na mesma Instituição de crédito.
[Designação do conceito]	[Definição do conceito]

ANEXO III

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO ANEXO I E ANEXO II

1. Composição

O Preçário (nos termos do ponto 1, do presente Instrutivo) é composto por 2 (dois) documentos, nomeadamente: **Preçário I “Clientes Particulares”** (Anexo I) e **Preçário II “Outros Clientes”** (Anexo II).

2. Estrutura

2.1. O Preçário apresenta a seguinte estrutura:

- a) Índice
 - i. Apresentação de cada grupo de produtos e serviços, com a respectiva desagregação das Secções e Subsecções (se aplicável), com a respectiva paginação. Antes da apresentação de cada Secção, as Instituições devem apresentar um separador com a respectiva desagregação.
- b) Grupo de produtos e serviços:
 - i. Preçário I “Clientes Particulares” (Anexo I) apresenta a seguinte agregação de produtos e serviços:
 - i.i A. – Serviços Mínimos Bancários: serviços isentos de qualquer cobrança nos termos do Aviso n.º [xx] / [xxxx];
 - i.ii B. – Serviços Bancários Comuns: conjunto de produtos e serviços mais solicitados pela generalidade dos consumidores;
 - i.iii C. – Outros Serviços Bancários: produtos e serviços que não se afiguram nos agrupamentos acima descritos.
 - ii. Preçário II “Outros Clientes” (Anexo II): os produtos e serviços estão apresentados num único agrupamento (A. Serviços Bancários), segmentados por tipologia de produtos e serviços.
- c) Secções
 - i. Desagregação do Preçário (“Clientes Particulares” e “Outros Clientes”) pelos diversos produtos e serviços financeiros



comercializados pelas Instituições, a que corresponde uma numeração de primeiro nível (“1. Contas de depósito”, “2. Operações de crédito”, etc.).

d) Subsecções

- i. Desagregação de cada Secção, tendo em vista detalhar os vários produtos constantes do Preçário, a que corresponderão quadros específicos com numeração de segundo nível (“1.1. Depósitos à ordem”, “1.2. Depósitos a prazo”, etc.). Estas subsecções devem constar do índice do Preçário.

e) Quadros

- i. Elementos que compõem cada Subsecção, dos quais deverão constar as informações referentes às comissões, principais despesas e taxas de juro.

3. Disposições Gerais de Preenchimento

3.1. Ao nível das páginas, as Instituições devem respeitar as seguintes orientações:

a) Folha de rosto: deve ser preenchida a informação relativa:

- i. Logótipo da Instituição;
- ii. Denominação Social da Instituição;
- iii. Indicação do Preçário (“Clientes Particulares” ou “Outros Clientes”);
- iv. Data de entrada em vigor, na seguinte formatação [DD]/[MM]/[AAAA] sendo “DD” ao dia em dois dígitos, “MM” ao mês em dois dígitos e “AAAA” corresponde ao ano em quatro dígitos;
- v. Respeitar a indicação constante do primeiro parágrafo do Preçário (“Clientes Particulares” ou “Outros Clientes”);
- vi. Área de reclamações e os respectivos contactos telefónicos, endereço de *e-mail* e morada completa;
- vii. Número total das páginas.

b) Em todas as páginas do Preçário (excepto folha de rosto), devem constar as seguintes informações:



- i. Cabeçalho:
 - i.i Grupo de produto e serviço: "A - Serviços Mínimos Bancários"; "B - Serviços Bancários Comuns"; "C - Outros Serviços Bancários."
 - i.ii Denominação Social da Instituição.
- ii. Nota de rodapé:
 - ii.i Identificação do Preçário ("Clientes Particulares" ou "Outros Clientes");
 - ii.ii Data de entrada em vigor com a seguinte formatação [DD]/[MM]/[AAAA] sendo "DD" ao dia em dois dígitos, "MM" ao mês em dois dígitos e "AAAA" corresponde ao ano em quatro dígitos;
 - ii.iii Numeração das páginas no seguinte formato:" Página [X]/[Y] ", correspondendo [X] ao número da página corrente e [Y] ao número total de páginas;
- iii. A informação apresentada entre parêntesis rectos deve ser preenchida pelas Instituições.

3.2. Secções e Subsecções

- a) As Instituições devem preencher apenas as Secções, Subsecções e Quadros referentes aos produtos e serviços que comercializam, devendo eliminar no índice a referência das Secções e Subsecções que não foram preenchidas. Contudo, a numeração das Secções e Subsecções (no índice) deve permanecer inalterada, de acordo com o Instrutivo.
- b) O Preçário divulgado aos balcões e locais de atendimento ao público através de meios informáticos, bem como os disponibilizados no *site* das Instituições e os remetidos ao Banco Nacional de Angola devem permitir as funcionalidades de hiperligação, nomeadamente no índice, possibilitando a remissão para as diversas Secções e Subsecções.

3.3. Quadros

- a) Os campos constantes dos Quadros que não sejam objecto de preenchimento pelas Instituições devem ser apresentados com “ - ” ou “n/a”.
- b) Os campos constantes dos Quadros que não sejam objecto de cobrança devem ser apresentados com a indicação “ 0 (zero) ” ou “Isento”.
- c) No caso de aplicação transversal das mesmas condições (nomeadamente, valores de comissões, taxas de juro, informação fiscal ou outras condições), as Instituições podem agrupar a informação, de modo a simplificar a sua apresentação (por exemplo, na coluna “Outras condições” - caso exista uma nota comum para 2 (duas) ou mais comissões que se apresentam de forma sequencial (uma a seguir a outra), as Instituições podem agrupar/unir os campos e apresentar uma única nota).
- d) As notas apresentadas após os Quadros [Nota (X)] devem ser numeradas sequencialmente: Nota (1), Nota (2), Nota (3), reiniciando-se a numeração em cada Subsecção.
- e) Se um Quadro ocupar mais do que uma página, o respectivo cabeçalho deve ser repetido na página seguinte, bem como a identificação da Subsecção a que se reporta, com a referência “(cont.)” – por exemplo, “Depósitos à ordem (cont.)”.

3.4. Glossário

- a) Caso necessário, as Instituições podem adicionar a definição de conceitos utilizados ao longo do Preçário, que não constam do glossário. Para o efeito devem obedecer a ordenação alfabética dos conceitos e a formatação do quadro do glossário.

4. Formatação

- 4.1. A informação do Preçário deve ser preenchida com tamanho de letra mínimo de 8 pontos, utilizando como referência o tipo de letra “Arial” e impressão da folha definida a 100% (em Configuração de Página).



- 4.2. As Instituições não podem efectuar alterações à estrutura do Preçário e deverão inserir o seu logótipo no espaço indicado para o efeito e não exceder as dimensões estabelecidas.

5. Conteúdo Geral do Preçário

- 5.1. A informação referente a comissões, despesas e taxas de juro deve ser organizada, através da identificação, em primeiro lugar, do produto ou serviço, breve descrição do mesmo, seguindo-se as comissões, as taxas de juro que lhe são aplicáveis, legenda e notas explicativas.
- 5.2. A identificação do produto deve ser clara, destacando-se da informação relativa às comissões, e deverá repetir-se sempre que o Quadro referente a esse produto ocupe mais do que uma página.
- 5.3. Caso seja necessário incluir informação relativa às condições ou à caracterização do produto (por exemplo, "Conta ABC: para titulares até aos XX anos de idade"), essa informação deve ser apresentada na primeira linha do próprio Quadro. As informações adicionais podem ser apresentadas na coluna "Outras condições", ou em Nota após o Quadro a que respeita.
- 5.4. Em cada Quadro, as comissões devem ser numeradas e destacadas a (*bold*), de modo a facilitar a identificação das mesmas.
- 5.5. As comissões periódicas devem referir, na coluna respeitante ao seu valor, a respectiva periodicidade (Mensal, Trimestral, Semestral) – por exemplo, "500,00 [Kwanzas] (Semestral)". O valor destas comissões deve ainda ser apresentado numa base anual, através do preenchimento da coluna "Comissões / (Valor anual)".
- 5.6. As comissões devem ser apresentadas sem impostos incluídos, devendo a informação fiscal ser indicada na coluna "Acréscimo Imposto".
- 5.7. As comissões devem ser apresentadas de acordo com a sua ordem de frequência e importância.
- 5.8. Nas colunas com a epígrafe "Outras condições" devem ser apresentados os elementos referentes às características das comissões e taxas de juro, quando tal se torne necessário. Se o espaço destas colunas for insuficiente, deve remeter-se para as Notas após os respectivos Quadros.



5.9. As Instituições devem apresentar a convenção da taxa de câmbio relativo aos produtos e serviços passíveis de serem comercializados em moeda estrangeiras.

5.10. Conteúdo de Informação Complementar

- a) A informação relativa a datas-valor deve ser preenchida com referência ao dia da operação, utilizando as designações "D", "D+1", "D+2".
- b) A informação referente à data de disponibilização deve ser preenchida com as designações "Imediata", "Dia útil seguinte", "2.º dia útil".

6. Conteúdo por Secção do Preçário

6.1. Contas de Depósito

- a) Tendo em vista a adequada caracterização dos produtos, as Instituições podem individualizar, para cada tipo de conta, os escalões ou prazos em que as comissões e as taxas de juro aplicáveis são distintas.
- b) Comissões: devem ser indicadas todas as comissões associadas às contas de depósito.
- c) Taxa de juro: as convenções relativas ao número de dias subjacente ao cálculo dos juros e ao arredondamento da taxa de juro devem ser indicadas em Nota após os Quadros das operações a que se referem.
- d) No arredondamento da taxa de juro, deve ser indicada a forma de arredondamento subjacente à determinação da taxa. Deve ainda ser indicada a convenção aplicável ao cálculo de juros - Actual/360, Actual/Actual, Actual/365, 30/360.
- e) As operações de depósito devem ser agrupadas, nos respectivos Quadros, por:
 - i. Regime de taxa (variável ou fixa), com indicação dos indexantes utilizados nos depósitos a taxa variável;
 - ii. Moeda (depósitos em moeda nacional e em moeda estrangeira).
- f) A informação relativa à remuneração dos depósitos deve ser efectuada através da indicação das Taxas Anuais Nominais Brutas

(TANB). No caso de depósitos a taxa variável, a TANB deve ser apresentada através da indicação do indexante e do(s) *spread(s)* utilizado(s), devendo, na coluna "Outras condições", ou em Nota após os Quadros, explicitar-se o mecanismo de funcionamento do depósito.

- g) Na coluna "Outras condições", ou em Nota após os Quadros, devem indicar-se, os montantes mínimos para crédito de juros, a existência de capitalização de juros, a periodicidade de pagamento de juros, as condições de mobilização antecipada ou o prazo, se este não tiver sido indicado noutra campo do Quadro.
- h) As taxas de juro associadas a descobertos bancários devem ser indicadas na Secção "Operações de Crédito", Subsecção "Descobertos bancários", devendo este facto constar das Notas após os Quadros de Depósitos à ordem.

6.2. Operações de Crédito

- a) A presente secção é composta por 5 (cinco) subsecções: (i) Crédito à habitação; (ii) Crédito ao consumo; (iii) Crédito automóvel; (iv) Descobertos bancários e (v) Outros créditos.
- b) Na Subsecção "Crédito à habitação" deve ser incluída a informação relativa aos contratos de crédito para aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento, bem como para aquisição de terrenos para construção de habitação. Devem ainda ser incluídos nesta Subsecção os elementos de informação respeitantes aos contratos de crédito cuja garantia hipotecária incida, total ou parcialmente, sobre um imóvel que, simultaneamente, garanta um contrato de crédito celebrado com a mesma Instituição.
- c) A Subsecção "Descobertos bancários" deve conter a informação relativa à forma de cálculo de juros em "Outras condições" ou em Nota após o Quadro. No caso em que existam comissões aplicáveis a estas operações, deve remeter-se, através de indicação expressa em Nota após o Quadro, para a respectiva Secção.

- d) A Subsecção "Outros créditos a Clientes Particulares" deve conter a informação relativa aos créditos não incluídos nas Subsecções anteriores, identificando o tipo de crédito em causa.
- e) Comissões: devem ser agrupadas em três fases distintas (início, durante a vigência e no termo do contrato)
 - i. Na divisão "Comissões iniciais" devem ser indicadas todas as comissões aplicáveis até à data de celebração do contrato, nomeadamente, as relacionadas com a constituição e análise do processo. Na coluna "Outras condições" deve incluir-se, se aplicável, a seguinte menção: "Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito".
 - ii. Na divisão "Comissões durante a vigência contrato" devem ser incluídas todas as comissões devidas no decurso do contrato, com principal destaque para as comissões relativas a alterações contratuais, cobrança de valores em dívida, actos administrativos, reembolso antecipado parcial ou gestão/processamento das prestações.
 - iii. Na divisão "Comissões no termo do contrato" devem ser apresentadas as comissões associadas ao término do contrato, incluindo, nomeadamente, as comissões por reembolso antecipado total.
- f) Taxa de juro: devem ser indicadas, para cada segmento de crédito, através da indicação de taxas praticadas, mediante a apresentação de um exemplo representativo.
 - i. A indicação da taxa anual nominal (TAN) deve conter, no caso de operações em regime de taxa variável, a lista de todos os indexantes utilizados, bem como os *spreads* mínimos e máximos. Nas operações a taxa fixa, deve ser indicada a taxa anual nominal mínima e máxima aplicada pelas Instituições.
 - ii. O exemplo representativo para cada operação de crédito deve ser indicado em Nota após o Quadro respectivo, da seguinte forma:

- ii.i Operações de crédito à habitação à taxa variável: TAE calculada com base numa TAN de [x,xxx%] ([identificar o indexante mais utilizado] e *spread* de [x%]), para um empréstimo padrão de [xxxxxxxx] Kwanzas a [xx] anos, para [x titular] com [xx] anos de idade e rácio financiamento/garantia de [xx]%;
 - ii.ii Operações de crédito à habitação à taxa fixa: TAE calculada com base numa TAN de [x,xxx%], para um empréstimo padrão de [xxxxxxxx] Kwanzas a [x] anos, para [x titular] com [xx] anos de idade e rácio financiamento/garantia de [xx]%;
 - ii.iii Operações de crédito ao consumo, automóvel e outros créditos à taxa variável: TAEG calculada com base numa TAN de [x,xxx%] ([identificar o indexante mais utilizado e *spread* de x%]), para um crédito de [xxxxxxxx] Kwanzas a [xx meses/anos];
 - ii.iv Operações de crédito ao consumo, automóvel e outros créditos à taxa fixa: TAEG calculada com base numa TAN de [x,xxx%] para um crédito de [xxxxxxxx] Kwanzas a [xx meses/anos];
- g) As Instituições podem ainda apresentar os exemplos representativos com um maior grau de detalhe.
 - h) A coluna "Outras condições" deve mencionar o prazo das operações praticadas.

6.3. Cartões

- a) Juntamente com a designação de cada cartão, devem ser identificadas por escrito as redes onde o cartão é aceite para efectuar operações (Multicaixa, Visa, Mastercard, Redes privadas).
- b) Caso uma determinada rede apresente limitações de levantamentos ou compras, deve ser feita referência a este facto em Nota após o Quadro respectivo.

- c) Na eventualidade da Instituição Financeira dispor de mais de 3 cartões de débito, crédito ou pré-pagos, essas informações devem ser apresentadas num quadro adicional de forma sequencial, mantendo a sua estrutura (i.e., número de colunas) inalterada.
- d) Na Subsecção "Operações com cartões", o tipo de cartão deve ser identificado de acordo com as seguintes classificações "Débito, Crédito e Pré-pagos". As comissões incluídas nesta Subsecção devem ser agrupadas de acordo com os seguintes critérios:
 - i. O local onde a transacção é efectuada (exemplo: Angola e Fora de Angola);
 - ii. Redes, quando aplicável.
- e) Os restantes serviços disponibilizados pelas Instituições relativamente a cartões bancários devem ser indicados na Subsecção "Outros serviços com cartões". A título de exemplo, podem ser indicadas nesta Subsecção as comissões relativas a pedidos de extractos ou de outros documentos, à utilização dos cartões em postos de abastecimento de combustíveis ou compras especiais.

6.4. Cheques

- a) Esta Secção é composta por duas Subsecções: "Requisição e emissão de módulos de cheque" e "Outros serviços com cheques". Os serviços disponibilizados pelas Instituições relativamente a cheques (excepto requisição de cheques) devem ser indicados na Subsecção "Outros serviços com cheques".

6.5. Transferências

- a) O campo "Outras despesas associadas" deve incluir as quantias cobradas pelas Instituições correspondentes na realização de transferências internacionais.
- b) Em caso de indefinição do potencial valor cobrado pelas Instituições correspondentes, as Instituições devem indicar uma nota a contemplar a possibilidade de ocorrer cobrança de valores adicionais.



- c) Os restantes serviços disponibilizados pelas Instituições relativamente a transferências devem ser incluídos na Subsecção "Outros serviços com transferências".

6.6. Cobranças

- a) A Secção "Cobranças" inclui as comissões relativas a cobrança de efeitos comerciais, a emissão de instruções de cobrança e outros serviços de cobrança.

6.7. Prestação de serviços

- a) Na Subsecção "Compra e Venda de notas estrangeiras", devem ser indicadas as comissões respectivas, especificando a operação (compra ou venda) e o meio utilizado para o efeito (caixa e movimentação de conta).
- b) Na Subsecção "Outros serviços", devem ser indicadas as comissões não referidas noutras Subsecções, como por exemplo, as comissões associadas as garantias, fianças e avals, aluguer de cofres ou outras.

6.8. Operações com o estrangeiro

Devem ser identificadas nesta Secção as comissões associadas às operações com o estrangeiro, com excepção das comissões incluídas nas Secções "Transferências" e "Compra e Venda de notas estrangeiras".